

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO I

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

JOAO PEDRO IGNACIO MARSILLAC

LUCAS PIRES MACIEL

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito do trabalho e processo do trabalho [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: João Pedro Ignácio Marsillac; Livio Augusto de Carvalho Santos; Lucas Pires Maciel – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-683-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito do trabalho 3. Processo do trabalho. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO I

Apresentação

Com imensa alegria que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO” do VI Encontro Virtual do CONPEDI, com a temática “Direito e Políticas Públicas na era digital”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), tendo como parceiros institucionais a Faculdade de Direito de Franca e Faculdades Londrina, em evento realizado entre os dias 20 e 24 de junho de 2023, de forma 100% digital.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material e processual do Trabalho, a Reforma Trabalhista, robotização das relações do trabalho e os graves problemas advindos de casos de exploração do trabalho análogos à escravidão. Os trabalhos apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e da Linha de Pesquisa, utilizam-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos atuais e extremamente relevantes.

Além da riqueza das pesquisas, percebe-se que os trabalhos apresentados advêm das mais variadas regiões do país, o que enriquece ainda mais a presente coletânea.

O primeiro pôster teve como título “A EFICÁCIA DOS MECANISMOS TRIBUTÁRIOS DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO NO ESTADO DE SÃO PAULO E SUAS POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES PARA O ESTADO DO MARANHÃO”, da autora Maria Eduarda Galvão Corrêa.

O segundo pôster “A EFICÁCIA DOS MECANISMOS TRIBUTÁRIOS DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO NO ESTADO DO MARANHÃO” da lavra do autor Alberth

Rodolfo Ferreira Viana.

“CÉSIO-137 E O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DO TRABALHADOR”, terceiro da coletânea, é o trabalho da autora Julia Garcia da Fonseca Mauri.

O quarto, e último, texto, com o verbete “ESCASSEZ DE INSTRUMENTOS REGULATÓRIOS TRIBUTÁRIOS COMO MECANISMOS DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORANEO EM MINAS GERAIS”, de autoria de Julia Carvalho Rodrigues.

O quinto trabalho “E AGORA OS ROBÔS IRÃO SUBSTITUIR OS HUMANOS NO MERCADO DE TRABALHO? CONSEQUÊNCIAS DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA SOCIEDADE MODERNA LÍQUIDA”, elaborado por Geovana Deisy Lima Oliveira Sousa e Kamilly Izabelly dos Santos Gonçalves.

O próximo texto é de Ana Carolina Faria Tereza, com o título “LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO: UMA ANÁLISE DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA NO CASO DE VAZAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS DO TRABALHADOR”.

O sétimo tem o título “NOVAS TECNOLOGIAS E DIREITOS DOS TRABALHADORES” e foi defendido por Raquel de Melo Furini.

Na sequência o trabalho “O NOVO DILEMA DAS REDES: O PODER DIRETIVO DO EMPREGADOR EM FACE DO DIREITO À PRIVACIDADE DO EMPREGADO”, de redação conjunta dos autores Rosa Benevides Gomes Aguiar e Emylle Medrado Coutinho.

“O PERFIL DA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO DA 2ª E 15ª REGIÃO A RESPEITO DO NEXO CAUSAL ENTRE TRABALHO E TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS”, escrito por Thalita Hage Nunes Gomes, o Mestrando Pedro Alonso Molina Almeida e sob orientação do Professor Doutor Silvio Beltramelli Neto.

No ato seguinte, o trabalho “O PROCESSO SOCIAL DE FORMAÇÃO DA SUBJETIVIDADE NEOLIBERAL NAS AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E PROMOÇÃO DA CONCEPÇÃO DE TRABALHO DECENTE DA OIT”, do Mestrando Leandro Faria Costa, sob orientação do Professor Doutor Silvio Beltramelli Neto.

E o último trabalho “TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO NO CAMPO: POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE E UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DA VULNERABILIDADE DAS VÍTIMAS” da autora Luísa de Souza Almeida, sob orientação da Professora Doutora Iara Marthos Águila.

Em resumo, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação com temas atuais e de grande impacto prático no cotidiano dos trabalhadores.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de todos os Direitos estampados no texto constitucional.

04 de julho de 2023.

Professor Ms. João Pedro Marsillac

Doutorando em Direito Político e Econômico na Universidade Presbiteriana Mackenzie, Mestre em Direito Político e Econômico pela mesma instituição (2020), especialista em Direito Público pelo IDC Cultural (2011) e em Direito e Processo do Trabalho pelo Ibmec (2012), graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela – PUCRS (2010). Bolsista CAPES/Prosuc.

E-mail: joao.pedro@adv.oabsp.org.br

Professor Ms. Livio Augusto de Carvalho Santos

Doutorando em Direito pela Universidade de Marília (UNIMAR) | Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) | Docente e Coordenador nas instituições FAHESP e IESVAP

E-mail: liviosantosadvocacia@gmail.com

Professor Dr. Lucas Pires Maciel

Docente do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente/SP. Doutor e Mestre pela Universidade de Marília (UNIMAR)

E-mail: lucas_jppm@hotmail.com

O Perfil da Jurisprudência dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e 15ª Região a Respeito do Nexo Causal entre Trabalho e Transtornos Mentais e Comportamentais.

Silvio Beltramelli Neto¹
Pedro Alonso Molina Almeida
Thalita Hage Nunes Gomes

Resumo

Introdução:

O direito à saúde e segurança do trabalhador foi reconhecido na 110ª Conferência Internacional da OIT, realizada em Genebra no ano de 2022, como parte integrante dos princípios e direitos fundamentais no trabalho.

Os Transtornos Mentais e Comportamentais Relacionados ao Trabalho estão dentro do conceito de doença ocupacional, que está abarcado pela proteção da saúde e segurança no trabalho. Estas são as doenças que, de alguma forma, estão relacionadas ao universo do trabalho, abrangendo todas as atividades conectadas ao labor que podem ter contribuído para o diagnóstico de um transtorno mental.

A incidência crescente de transtornos mentais em todo o mundo tem impulsionado a discussão sobre o tema, o que culminou na publicação do documento oficial da OMS, intitulado *Mental Health at Work*, que traz diretrizes sobre a saúde mental no ambiente laboral. Referido documento apresenta dados importantes para o tema, revelando que em 2019, cerca de 301 milhões de pessoas viveram com ansiedade, 280 milhões com depressão, e 703 mil faleceram por suicídio relacionado a transtornos mentais. Em setembro de 2022, a OMS divulgou alguns dos fatores de risco no trabalho que podem levar ao surgimento de algum transtorno mental.

Em virtude destes transtornos, diversas ações trabalhistas são apresentadas na Justiça do Trabalho Brasileira, com pedidos indenizatórios.

Problema de Pesquisa:

Qual o perfil da jurisprudência dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e 15ª Região a respeito do nexo causal entre o trabalho e os transtornos mentais e comportamentais?

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Objetivo:

A pesquisa objetiva descobrir o perfil da jurisprudência dos Tribunais Regionais do Trabalho do Estado de São Paulo com relação às demandas indenizatórias que versam sobre transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho, no período de 2015 a 2022, visando identificar e apresentar para a comunidade científica as tendências destes Tribunais, em especial no que tange aos seguintes aspectos: (a) transtornos mentais mais frequentes; (b) critérios utilizados pelos laudos médicos para reconhecer ou não o nexo causal entre estes transtornos e o trabalho; (c) frequência com que os peritos médicos vão até o local de trabalho para vistoria pericial; (d) especialidade dos peritos médicos nestas ações; (e) grau de análise dos riscos psicossociais do ambiente de trabalho no laudo pericial; (f) critérios utilizados pela sentença para declarar ou não o nexo causal entre estes transtornos e o trabalho; (g) quantidade de nexos reconhecidos em comparação com a quantidade de alegados; (h) quantidade de sentenças reformadas na 2ª instância.

Método:

Com relação ao tema de pesquisa, o projeto se utilizará do método de abordagem indutiva, mediante a análise da amostra dos Tribunais Regionais do Trabalho do Estado de São Paulo. No que tange ao procedimento, a pesquisa utilizará do método de procedimento histórico e monográfico, com aplicação da metodologia de análise de conteúdo tal como proposta por Bardin (1977).

Para o local de estudo foi escolhido o Estado de São Paulo, eis que se trata de região com população estimada de 46.649.132 pessoas, com grande quantidade de amostra para a coleta de dados. Os Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e 15ª Região, que abrangem o Estado de São Paulo, são os que mais recebem novos processos trabalhistas, sendo que no ano de 2021, o da 2ª Região recebeu 305.728 novos processos, e o da 15ª Região 209.684. Ademais, em estudo realizado pelo SmartLab verificou-se que o Estado de São Paulo é o que possui o maior número de concessões de benefícios previdenciários, bem como de notificações relacionadas ao trabalho. No que tange a transtornos mentais e comportamentais, entre os anos de 2017 e 2020 foi o Estado onde mais se constatou internações no Brasil.

Com relação ao período de estudo, considerando que o PJE foi implementado na Justiça do Trabalho do Estado de SP em meados de 2014/2015, decidiu-se delimitar o período de pesquisa para os anos de 2015 a 2022, eis que o acesso aos autos virtuais é muito mais rápido e eficaz.

Para cumprir com o objetivo da pesquisa, será levantado e estudado o estado da arte da literatura científica interdisciplinar (direito, medicina e psicologia) sobre transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho, no Brasil, nos Estados Unidos e na França. Realizado esse estudo, serão levantadas e estudadas as normas e documentos oficiais existentes no Brasil e na comunidade internacional, sobre transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho.

Passando à parte da análise jurisprudencial, serão primeiro mapeados os processos trabalhistas existentes nos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e 15ª Região no período exposto, que tratem sobre transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho. Após, serão catalogados os seguintes conteúdos destes processos trabalhistas: (a) transtornos mentais mais frequentes; (b) critérios utilizados pelo laudo médico para reconhecer ou não o nexo causal entre estes transtornos e o trabalho; (c) frequência com que os peritos médicos vão até o local de trabalho para vistoria pericial; (d) especialidade dos peritos médicos nestas ações (e) grau de análise dos riscos psicossociais do ambiente de trabalho no laudo pericial; (f) critérios utilizados pela sentença para declarar ou não o nexo causal entre estes transtornos e o trabalho; (g) quantidade de nexos reconhecidos em comparação com a quantidade de alegados; (h) quantidade de sentenças reformadas na 2ª instância.

Resultados Esperados:

Com este projeto, se espera compreender e dar a conhecer ao público em geral e às instituições de Justiça qual o perfil da jurisprudência dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e 15ª Região a respeito do nexo causal entre o trabalho e os transtornos mentais e comportamentais, contribuindo, assim, para o estudo científico interdisciplinar das doenças mentais e comportamentais relacionadas ao trabalho e para a construção de políticas jurisdicionais mais sensíveis ao tema.

Palavras-chave: Saúde e Segurança no Trabalho, Transtornos Mentais e Comportamentais Relacionados ao Trabalho (TMCRT), Justiça do Trabalho

Referências

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo: uma técnica de análise de dados qualitativos. 4. ed. rev. e at. Lisboa: Edições 70, 2020. 279 p. ISBN 9789724411545.

IBGE. Panorama. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/panorama>. Acesso em: 24 abr. 2023.

LUSTRE, Paola Stogali; BELTRAMELI NETO, Silvio. O direito fundamental à saúde e o acidente de trabalho: por uma investigação mais precisa do nexos causal = The fundamental right to health and the occupational accident: for more precise investigations of the cause. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas, n. 48, p. 223-248, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/108689>. Acesso em: 24 abr. 2023.

MARCOLINO, E. C. et al. O processo de adaptação da equipe de enfermagem à prescrição eletrônica em um hospital universitário. ConScientiae Saúde, v. 15, n. 4, p. 615-623, 2016. Disponível em: <https://revistas.unoeste.br/index.php/cv/article/view/4204/3348>. Acesso em: 24 abr. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. OIT. Observatório de Saúde e Segurança no Trabalho [página da web]. Brasília, 2023. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst/localidade/0?dimensao=frequenciaSinan>. Acesso em: 24 abr. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. 110ª Conferência Internacional do Trabalho. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_848148/lang--pt/index.htm. Acesso em: 15 abr. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Mental Health at Work: Policy Brief. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_856976.pdf. Acesso em: 24 abr. 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. CSJT completa implantação do PJe-JT em 98,5% das varas do trabalho de todo o país. Disponível em: https://www.tst.jus.br/web/pje/inicio/-/asset_publisher/eHI8/content/csjt-completa-implantacao-do-pje-jt-em-98-5-das-varas-do-trabalho-de-todo-o-pais. Acesso em: 24 abr. 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Relatório Geral da Justiça do Trabalho 2021. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/documents/18640430/30889144/RGJT+2021.pdf/16c678c9-7136-51ba-2d62-cae4c5a4ab4d?t=1656603252811>. Acesso em: 24 abr. 2023.